

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 255/2024 - "NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- PORTARIA Nº 256/2024 - "DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- PORTARIA Nº 257/2024 - "DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- PORTARIA Nº 258/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2024, EM FACE DO SERVIDOR ELICASSIO ALVES SOUZA (MATRÍCULA Nº 21701), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....



**PORTARIA Nº 255/2024 – “NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SEAF**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**PORTARIA Nº. 255, 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE  
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE  
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **ULLIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 21178, FISCAL DO CONTRATO Nº 157/2024, INEXIGIBILIDADE nº 036/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.342.924/0001-41, cujo objeto é **Contratação de 03 (três) inscrições para participação da prefeita de Morro do Chapéu/Ba e equipe, no III Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados (III GBR), no período de 27 a 29 de novembro de 2024**

**Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **JAMME DA SILVA BAGANO**, matrícula nº 21177, GESTOR do contrato epigrafado acima.

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia 07 DE AGOSTO DE 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita



**PORTARIA Nº 256/2024 – “DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**PORTARIA Nº. 256, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 1267/2024 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 233 - 2024 - PGM, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **GARDENIA DE ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 85, por 03 (três) meses, com início em 07 de agosto de 2024 e término em 06 de novembro de 2024, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 07 de agosto de 2024.

  
**JULIANA P. ARAUJO LEAL**  
PREFEITA





**PORTARIA Nº 257/2024 – “DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**PORTARIA Nº. 257, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 1216/2024 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 252 - 2024 - PGM, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **LUCIVONE GOMES VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3.545, por 03 (três) meses, com início em 07 de agosto de 2024 e término em 06 de novembro de 2024, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 07 de agosto de 2024.

  
**JULIANA P. ARAUJO LEAL**  
PREFEITA



**PORTARIA Nº 258/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2024, EM FACE DO SERVIDOR ELICASSIO ALVES SOUZA (MATRÍCULA Nº 21701), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**PORTARIA Nº 258, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, em face do servidor Elicassio Alves Souza (Matrícula nº 21701), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.283/2021,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 146, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2024, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 003/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 002 de 6 de agosto de 2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024 solicitou a nomeação de defensor dativo para resguardar o direito do contraditório e da ampla defesa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Danilo Albuquerque da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3047, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado Elicassio Alves Souza, matrícula nº 21701, no Processo Administrativo nº 03/2024, instaurado pela Portaria nº 146/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 7 de agosto de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita Municipal de Morro do Chapéu